PORTARIA Nº. 37/2024

Institui a Comissão Especial de Pregão do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

Considerando a autorização contida na Portaria nº. 419/2021 do Poder Executivo Municipal de Missal que prevê a cooperação entre os poderes; e

Considerando a existência de equipe designada na Portaria nº. 393/2024 do Poder Executivo Municipal de Missal para a realização de pregão.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir **Comissão Especial de Pregão**, para os pregões do Poder Legislativo, que será composta pelos membros da Comissão Permanente de Contratação, conforme Portaria nº. 393/2024, para processar e julgar os Processos de Licitação por Pregão Eletrônico do âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único. O quórum para reunião e deliberação desta comissão é de 03 (três) membros, e o quórum das decisões é a da maioria dos presentes.

Art. 2º. A investidura dos membros designados por esta portaria será pelo prazo de 30 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 29 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
JAIR LORENO BOGLER
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Jair Loreno Bogler
Presidente